PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 11926/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 de MAIO DE 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11926/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
4141 - FAN	13.122.0001.2360	33903900	100	237.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33903900	100	43.500,00	
4141 - FAN	13.122.0001.2360	33903000	100		237.000,00
FCZE ELILIAD	40 400 0074 4440	44005400	400		42 500 00

280.500,00

280.500,00

TOTAL GERAL

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Exonera ELIZABETH SIQUEIRA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº

Exonera VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA DA FONSECA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 788/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2015, **THIAGO ISAIAS FALCÃO** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos (Portaria nº 789/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, LUCIANO FERNANDES DE PAULA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 790/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2015, **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, LEIDA LUCIA DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Fernandes de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 792/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2015, MARCIA BRETAS COSTA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Isaias Falcão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 793/2015).

Nomeia **ELIZABETH SIQUEIRA COSTA** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Monica de Castro Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Nomeia VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA DA FONSECA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Siqueira Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 795/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 594/2015, publicada em 29 de abril de 2015 (Portaria nº 796/2015).

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE CLASSIFICAÇÃO GERAL

DOS CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO 01/15 SEXEC/PMN

O Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude de Niterói e presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo 01/2015 SEXEC/PMN, Paulo de Sousa Junior, em cumprimento ao constante do subitem 6.3 e do subitem 7.7 do Edital do Processo Seletivo, torna público o resultado final homologado do certame para o cargo de Assistente e Coordenador Adjunto.

ASSISTENTE

Número do candidato	Nome	Pontuação Total	Classificação Geral
0003	Juliana da Silva	17,0	1°
	Soares		
0001	Joyce Rodrigues	16,0	2°
	Guimarães		
0002	João de Almeida	7,5	3°
	Conceição		
COORDENADOR AD HINTO			

Número do candidato	Nome	Pontuação Total	Classificação Geral
0001	Thatiany Rocha Almada	14,5	1º
0002	Ingrid Rodrigues Guimarães	14,0	2º
0005	Fábio Ventura Sá	13,5	3°
0004	Viviane Campos da Silva	7,5	4°
0003	Marcelly de Carvalho Caldas	7,0	5°

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n°20/225/2015, Portaria n°14/2015 (Portaria n°80/2015).

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido

20/1303/15

20/1420/15 Progressão Funcional- Deferido

20/1008/15

Progressão Funcional-Indeferido

20/1381/15

Mudança de categoria- Indeferido

20/1496/15

Adicional- Deferido

20/1200/15 20/1207/15

20/1202/15 20/1203/15

20/1206/15

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 04/04/2015, os proventos mensais de **Juarez Alves**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº228.466-9, pela Portaria nº785/2015, de 22/05/2015. Referente ao Processo nº 20/521/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portarias

Portaria SMU/SSTT nº 169, de 18 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o Ofício nº 047/15 do Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º. Designa CLAUDIO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 236.891-8, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Fiscalização de Coletivos e Escolar durante o período de afastamento de ANDREA MARCIA DOS SANTOS CALDAS NOGUEIRA, matrícula

235.318-3 por motivo de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 173 de 22 de maio de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o Decreto nº 11.914 de 08 MAI 2015; Considerando a suspensão por incorreção, no dia 19 de maio de 2015, da tabela anterior; Considerando a Portaria IPEM/GAPRE nº 705 de 18 MAI 2015, publicada na edição do dia 22 MAI de 2015 do DOERJ. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o dia 25 MAI 2015, a partir das 08:00 H, para a distribuição da nova e corrigida Tabela referente ao reajuste da tarifa do transporte público individual de passageiros por veículos de aluguel - táxi, a ser utilizada até o momento da aferição técnica do taxímetro.

Art. 2º. Estabelecer o período de 01 JUN 2015 até 15 JUL 2015 para aferição de taxímetro junto ao Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), nos termos da Portaria IPEM/GAPRE nº 705/15.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 039/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no PROCESSO №130/002197/2014, oriundo do procedimento 274/14 da Corregedoria, onde é Sindicado o servidor da Guarda Municipal de Niterói, para esclarecimentos referentes ao Termo de Denúncia datado em 20/10/2014. Designando a seguinte Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, DAGNO RAMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4, ARLEY MARTINS, matrícula. 229.576-4; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30(trinta) dias para emitir o relatório da Sindicância conforme o determinado pelos artigos 206 e 207 da Lei 2838/2011 (PORTARIA 039/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO Nº 36/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA: ZOX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME, OBJETO: Aquisição de Andaimes para executar implantação do projeto de Iluminação pública e manutenção da mesma da SECONSER, oriundo do processo n°040/000742/2015.VALOR:4.935,40. **D**ATA:07/04/2015.

EXTRATO N° 37/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, OBJETO: Aquisição de peças para o conserto de caminhões, MB 1313, ano 81, motor OM 352 placa KSP 0089, MB 1318 ano 87, moto OM 352 placa KSW 2424, oriundo do processo n°040/000791/2015.VALOR:6.791,00. **D**ATA:13/04/2015.

EXTRATO N° 35/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: AGRO QUIMICA FLUMINENSE LTDA, OBJETO: Aquisição de material necessário para a equipe de moto poda da SECONSER VALOR:R\$2.083,00.processo 040000840/2015. DATA:20/04/2015.

EXTRATO N° 31/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº

11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL COMERCIO DE PEÇS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material para aquisição de peças para veículos Gol placa LNN5542; Placa LOV 1298 e pick up KOE0173.VALOR:R\$5.963,80.N°doProcesso:040/000676/2015.DATA:27/03/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 007/SMF/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1 º - Designar a servidora abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado

a seguir:			
EMPRESA	N° DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	030/018261/2014	FABIANE RIBEIRO ALVARES DOMINGUES	235.190-6

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
030/011904/2014 - NIT SEA NAVEGAÇÃO LTDA. - JUL - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE ÍNFRAÇÃO.

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO SMF № 08 /2015
INSTRUMENTO: Contrato SMF nº01/2015. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assessoramento, apoio técnico e treinamento da equipe municipal mediante a execução de atividades de levantamento, análise conferência e acompanhamento das informações econômico- fiscais para a apuração do valor adicionado do município, com vistas ao cálculo do IPM- ICMS- Índice de participação do município na arrecadação do ICMS.

PRAZO: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de 888.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 44903900 - Fonte De Recurso: 101 - Programa De Trabalho: 2100.04.129.0001.2209 - Nota De Empenho: 001288. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/018261/2014. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2014.

EXTRATO SMF Nº 09/2015
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 9912350864. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PRAZO: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 33903905 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 2100.04.123.0001.2206 - Nota De Empenho: 001117. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; <u>Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014</u>, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/014746/2013. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2014.

Corrigendas

Na publicação do dia 14/05/2015, Homologação do Pregão Presencial nº 001/2015-SMF. Onde se lê: Proc n º 030/018251/2014.

Leia-se: Proc nº 030/018261/2014.

Na publicação do dia 21/05/2015, corrigenda a Homologação do Pregão Presencial n°

Onde se lê: Proc n º 030/018251/2014. Leia-se: Proc nº 030/018261/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 07/15 Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 19/05/2015, do Conselho

Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 06/15;

Art. 2º - Aprovar o preenchimento dos comentários dos pareceres do IGD/SUAS e

Art. 3º - Aprovar e tomar ciência do Processo nº 090000/512/2015 - Manutenção dos Equipamentos Vinculados à SASDH;

Art. 4º - Aprovar a Reprogramação do Superávit Financeiro para o Exercício 2015 aprovado em 21/01/2015, ata nº 01/15;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2015

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homogando o Pregão Presencial nº 011/2015, à B.M. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ARBITRAGEM - ME., no valor total de R\$344.490,10(trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos) . A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2183, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100. Processo nº210/1523/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "realização do Projeto Semente 2015" à Empresa ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, no valor de R\$269.858,75 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ora vencedora da licitação nº 001/15, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço, conforme processo administrativo nº240/000012/2015 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Processo 530/000751/2015

Este Presidente homologa nesta data, o resultado da Licitação realizada em 05/05/15 na modalidade Carta Convite Nº 001/15, referente ao Processo Nº 530/000751/2015 devendo a empresa vencedora fornecer o serviço no prazo de 10 (dez) dias a contar da ordem de fornecimento, na forma solicitada. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa Susa do Brasil Indústria e Comércio de Couros e Confecções Ltda. – CNPJ 36.066.637/0001-28, vencedora do lote único com valor global de R\$ 65.840,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta Reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 014/2015
O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01.04.2015 - RICARDO GOMES PINHEIRO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES PEREIRA .

PORTARIA Nº 021/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 01.05.2015 – BETINA MARCONI CUNHA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração, em decorrência da dispensa de FABIANA RANGEL RODRIGUES.

PORTARIA Nº 024/2015
O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 14.05.2015, – JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração.

PORTARIA Nº 025/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar, a contar de 14.05.2015 – JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 026/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 14.05.2015 – FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças e Administração, em decorrência da dispensa de JULIANA GUILHERMON CAVALHEIRO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação, sem ônus para a CLIN, em favor do IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capitação, com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 520/000.960/15, cujo objeto é a elaboração de concurso público.